



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Junte-se ao processado do
PLS
nº 250, de 2005.

Em 21/08/2014

Miriam A.

Processo Ouvidoria nº 417201401191

Senhor Secretário-Geral,

A Ouvidoria do Senado encaminhou por e-mail, para instrução, o Processo 417201401191, no qual o cidadão **Roberto da Costa** reclama da demora da inclusão do PLS 250/2005 - Complementar, que regulamenta a aposentadoria especial dos servidores portadores de deficiência, na Ordem do Dia e solicita que a Ouvidoria solicite a inclusão em pauta, nos seguintes termos:

Gostaria de reclamar sobre a demora da inclusão na ordem do dia do PLS - PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 250 de 2005 - Complementar, já aprovado pela CCJ do Senado Federal. Esta matéria é de vital importância para os deficientes servidores públicos. Por favor, solicitem a inclusão.

Nos termos do § 2º do art. 4º do Ato da Mesa nº 1/2011, o prazo para informação é de 5 dias úteis. Vence, portanto, em 27 de agosto de 2014.

A mora legislativa na regulação da matéria já foi objeto de julgamento do Supremo Tribunal Federal que, ao apreciar o MI 1967, em decisão do Ministro Celso de Mello, assim dispôs:

[...] concedo a ordem injuncional, para, reconhecido o estado de mora legislativa, garantir, ao ora impetrante, o direito de ter o seu pedido administrativo de aposentadoria especial concretamente analisado pela autoridade administrativa competente, observado, para tanto, além do que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.213/91 (aplicável, por analogia, à situação registrada nesta causa), também a diretriz que esta Corte firmou no julgamento plenário do MI 1.286-ED/DF.

Por fim, registre-se que a Secretaria de Políticas de Previdência Social, do Ministério da Previdência baixou a Instrução Normativa SPS nº 2, publicada no DOU de 17/2/2014 para, conforme o seu art. 1º, dispor "sobre parâmetros e diretrizes gerais para fins de análise do direito à concessão das aposentadorias voluntárias previstas nas alíneas a e b do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com requisitos e critérios diferenciados de que trata o § 4º, inciso I, desse artigo, nos casos em que os servidores públicos com deficiência, filiados aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estiverem amparados por ordem concedida em Mandado de Injunção, pelo Supremo Tribunal Federal, que determine a aplicação analógica da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013".





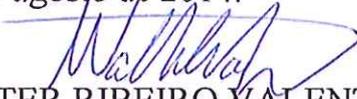
SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Processo Ouvidoria nº 417201401191

O PLS 250/2005 – Complementar já está pronto para inclusão em Ordem do Dia, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em vista do exposto, sugere-se a juntada da manifestação do cidadão ao processado e o encaminhamento desta instrução à Ouvidoria.

Senado Federal, 21 de agosto de 2014.


WALTER RIBEIRO VALENTE JR
Assessoria Técnica

Aprovo.

Encaminhe-se à Ouvidoria.

Senado Federal, 22 de agosto de 2014.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa





Ouvidoria do Senado Federal
Relatório Espelho do Processo

Data de Emissão:
20/08/2014 - 14:26:22

Processo: 417201401191 SEGURIDADE SOCIAL E PREVIDÊNCIA - PLS 250/2005 - APOSENTADORIA SERV. PÚBLICOS PORTADORES DEFICIÊNCIA - Autuação: 20/08/2014

Situação:

Órgão Destino:

CADASTRO

Pessoa: Roberto da Costa

Apelido:

Título:

e-Mail: rcosta40@hotmail.com

Endereço Comercial:

Cidade:

Cep:

UF:

Pais:

Cargo:

Entidade:

Endereço Residencial: Rua Haddock Lobo, 146/403-

Cidade: Rio de Janeiro

Cep: 20260002

UF: RJ

Pais: Brasil

Endereço Eleitoral:

Cidade:

Cep:

UF:

Pais:

Cargo:

Entidade:

Telefones: MOVEL 21-999082369 Ramal: Obs:

Observação:

PROCESSO

Ementa: Prezados, bom dia !

Gostaria de reclamar sobre a demora da inclusão na ordem do dia do PLS - PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 250 de 2005 - Complementar, já aprovado pela CCJ do Senado Federal. Esta matéria é de vital importância para os deficientes servidores públicos. Por favor, solicitem a inclusão.

Atenciosamente,
Roberto Costa.

Complemento: Resposta via: E-mail

Despacho:

20/08/2014

Acompanhamentos:

20/08/2014

*** O Assunto deste Processo foi alterado de CADASTRADO para SEGURIDADE SOCIAL E PREVIDÊNCIA - PLS 250/2005 - APOSENTADORIA SERV. PÚBLICOS PORTADORES DEFICIÊNCIA

